

## Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 15/05/2026 às 11:07:12

Em 15/05/2026 às 11:06:20 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08037300000157

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/05/2026 11:07:34

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 0803730000157

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/05/2026 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.037.300/0001-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A07.28F9.3178.7137 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa **SOUTO & OLIVEIRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **08.037.300/0001-57**, com sede na **Av. ADHEMAR DE BARROS nº1401 CRUZEIRO CAPÃO BONITO-SP**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO**, portador da Carteira de Identidade nº**25.047.535** e o CPF nº **156.671.818-00**, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 024/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Capão Bonito, 06 de maio de 2026.

Souto & Oliveira LTDA  
Valdemir de Carvalho Souto  
RG nº 25.047.535

JUCESP  
20 12 21  
02



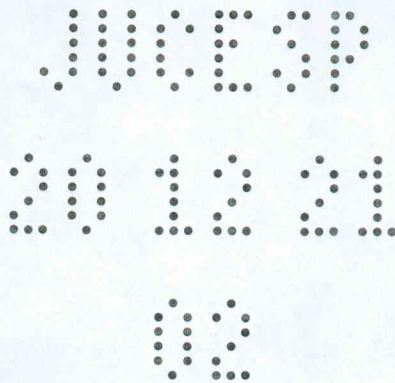
JUCESP PROTOCOLO  
2.300.428/21-0



## ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOB TIPO JURIDICO LIMITADA CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a Sr. **VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO**, Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 25.047.535-2 – SSP - SP e CPF: 156.671.818-00, residente e domiciliado a rua Walter Jorge, nº 490, Nova Capão Bonito, na cidade de Capão Bonito-SP, CEP: 18.304-120, e a Sra. **SUSY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO**, Brasileira, Natural de Capão Bonito-SP, Maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada a Av. Adhemar de Barros, nº 1385, Cruzeiro, na cidade de Capão Bonito-SP, CEP: 18.307-070, portadora da Cédula de Identidade RG: 28.764.429-7 – SSP-SP e CPF: 271.811.948-95, únicos sócios componentes da sociedade empresaria sob tipo jurídico limitada denominada **SOUTO & OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 08.037.300/0001-57, conforme contrato social registrado sob nº 35220467292 em 10 de Março de 2006, em sessão de 11 de Julho de 2017 sob o nº 293669/17-0, e em sessão de 24 de Novembro de 2020 sob o nº 492.063/20-5 e filial com nire 3590609719-2, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido contrato, como assim se contrata:-

**PRIMEIRO:- Cláusula 2ª** - A Sociedade tem a sua sede na Av. Adhemar de Barros, nº 1.401 – Bº Cruzeiro, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 18.305-470, e sua **Filial nº 01** à Avenida Dona Nenê, nº 1.095, Terras do Embiruçu, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo – SP, CEP: 18.304-758, **altera o endereço de sua filial** para Rua Walter Jorge, nº 490 – Nova Capão Bonito, na cidade de Capão Bonito, estado de São Paulo, CEP: 18.304-120; podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.



**SEGUNDO:-** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:-

**Cláusula 1** - A Sociedade gira sob a firma social de: **SOUTO & OLIVEIRA LTDA - EPP**

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem a sua sede na Av. Adhemar de Barros, nº 1.401 – Bº Cruzeiro, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 18.305-470, tendo sua Filial nº 01 à Rua Walter Jorge, nº 490 – Nova Capão Bonito, na cidade de Capão Bonito, estado de São Paulo, CEP: 18.304-120, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - O objeto da Matriz da sociedade é a exploração, por conta própria do ramo de “Comercio Varejista e Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, partes e peças; Comercio varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de Peças e Acessórios Novos para veículos automotores; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio varejista de Outros Artigos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e Reparação de Máquinas, Equipamentos e Tratores para uso na extração mineral/Agricultura e Pecuária; Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras; Manutenção e Reparação de Compressores; Comercio Varejista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial, Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos”. E da sua filial Nº 01 com a exploração, por conta própria de “Manutenção e Reparação de Máquinas, Equipamentos e Tratores para uso na extração mineral/Agricultura e Pecuária; Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras; Manutenção e Reparação de Compressores; Comercio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial, Comercio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos”.

**Cláusula 4ª** - O Capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma e assim subscrita:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR R\$:
<b>VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO</b>	50	50.000,00
<b>SUSY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO</b>	50	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

JUCEP  
2012  
02

*Parágrafo Único:* As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

*Cláusula 5ª* - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, na forma da legislação em vigor.

*Cláusula 6ª* - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

*Cláusula 7ª* - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios **SUSY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO** e/ou **VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO**, os quais poderão praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.


*Cláusula 8ª* - O uso do Nome Empresarial será feito por ambos os sócios **SUSY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO** e/ou **VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO** isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

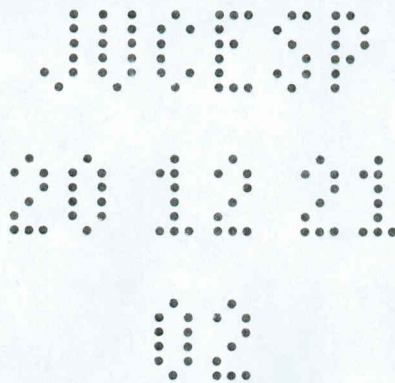
*Cláusula 9ª* - Os sócios no exercício da Administração da sociedade terão direito a uma retirada, a título de Pró- Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre as partes.

*Cláusula 10ª* - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, a na proporção de suas quotas de Capital.

*Parágrafo Único:* A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, e no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

*Cláusula 11ª* - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso do outro quotista pretender ceder as que possuem.

*Cláusula 12ª* - No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

*Cláusula 13ª* - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente o levantamento de um Balanço especial na data do falecimento ocorrido. O sócio remanescente será responsável isoladamente pela Administração até o fim do Inventário, podendo praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os órgãos Municipal, Estadual e Federal. Os herdeiros do de cujus deverão, em noventa dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade, com os direitos e as obrigações do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres apurados até a data do Balanço Especial, em 12 (doze) prestações iguais mensais e sucessivas vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial, prestações estas que serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IGP apurada entre a data do falecimento e a data do efetivo pagamento.

*Cláusula 14ª* - No caso de dissolução da sociedade os bens Patrimoniais serão divididos entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social.

*Cláusula 15ª* - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei 10.406/02, Capítulo IV, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

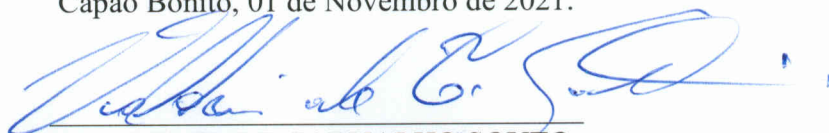
*Cláusula 16ª* - Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Cláusula 17ª* - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUCESP  
20 12 21  
02

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

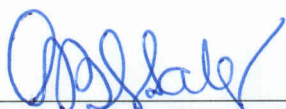
Capão Bonito, 01 de Novembro de 2021.

  
VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO

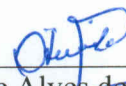


SUSY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO

Testemunhas:



Carla Jeanice B. Silveira Sales  
RG 15.935.800 (SSP-SP)

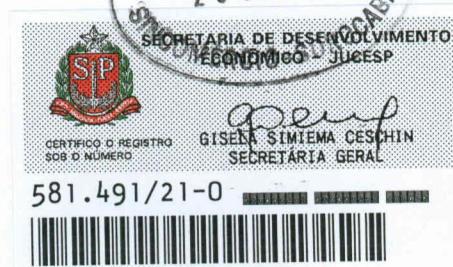


Odete Alves de Oliveira  
RG: 22.749.897-5 (SSP-SP)

VISTO



Saul Batista da Silveira  
OAB/SP: 69.933



JUCESP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **SOUTO & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **08.037.300/0001-57**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº**25.047.535** e o CPF nº **156.671.818-00** DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Capão Bonito, 06 de maio de 2026.

---

Souto & Oliveira LTDA  
Valdemir de Carvalho Souto  
RG nº 25.047.535



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.037.300/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2006</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOUTO &amp; OLIVEIRA LTDA</b>
------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GERAL PECAS SOUTO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV ADHEMAR DE BARROS</b>	NÚMERO <b>1401</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>18.305-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPAO BONITO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERALPECAS@GERALPECAS.COM</b>	TELEFONE <b>(15) 3542-3541/ (15) 3542-1268</b>
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2006</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2026** às **09:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220467292		10/03/2006	01/03/2006	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
SOUTO & OLIVEIRA LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
08.037.300/0001-57	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS			1401			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM CRUZEIRO	CAPAO BONITO	SP	18305-470	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SUSY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA ADHEMAR DE BARROS				1385			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA SANTA ROSA	CAPAO BONITO	SP	18307-070	287644297			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
271.811.948-95	SÓCIO E ADMINISTRADOR			15.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA WALTER JORGE				490			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA NOVA CAPAO BON	CAPAO BONITO	SP	18304-120	250475352			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
156.671.818-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR			15.000,00			

**FILIAIS**

NIRE 35906097192	CNPJ 08.037.300/0002-38		
ENDEREÇO RUA WALTER JORGE	NÚMERO 490	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA NOVA CAPAO BON	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18304-120

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA 20/12/2021	NÚMERO 581.491/21-0		
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906097192, CNPJ 08.037.300/0002-38			
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906097192, CNPJ 08.037.300/0002-38, SITUADA À AVENIDA DONA NENE, 1095, TERRAS DO EMBIRUCU, CAPAO BONITO - SP, CEP 18304-758. ALTERADO PARA RUA WALTER JORGE, 490, VILA NOVA CAPAO BON, CAPAO BONITO - SP, CEP 18304-120. , DATADA DE: 01/11/2021.			

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220467292  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/05/2026



documento  
assinado  
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 291127717, terça-feira, 5 de maio de 2026 às 09:19:11.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c7195e8c-cd04-4d59-b883-e326bddeb2c9

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 251.095.701.118 <b>CNPJ:</b> 08.037.300/0001-57 <b>Nome Empresarial:</b> SOUTO & OLIVEIRA LTDA <b>Nome Fantasia:</b> GERAL PECAS SOUTO <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA ADHEMAR DE BARROS <b>Nº:</b> 1401 <b>CEP:</b> 18.305-470 <b>Município:</b> CAPAO BONITO	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> JARDIM CRUZEIRO <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 05/06/2006 <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - ITAPEVA
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos Manutenção e reparação de compressores Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Manutenção e reparação de tratores agrícolas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 24/12/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOUTO & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.037.300/0001-57

Certidão n°: 45917761/2026

Expedição: 05/05/2026, às 09:34:52

Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUTO & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.037.300/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.037.300/0001-57  
**Razão Social:** SOUTO & OLIVEIRA LTDA  
**Endereço:** AV ADHEMAR DE BARROS 1401 / JARDIM CRUZEIRO / CAPAO BONITO / SP / 18305-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2026 a 02/06/2026

**Certificação Número:** 2026050404401420333503

Informação obtida em 05/05/2026 09:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOUTO & OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 08.037.300/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:02 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **D155.F323.EA87.DC42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE RENDAS**

Rua Nove de Julho,690 – Centro – Capão Bonito Cep:18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certificamos, em relação à inscrição abaixo identificada, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliários, para com este município, referente ao exercício de 2026 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de dezembro de 2.002. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

**Empresa** 11173 **Inscrição Municipal** 3.4.000010560  
**Endereço** AVENIDA ADHEMAR DE BARROS 1401 -  
**Loteamento**  
**Bairro** CRUZEIRO  
**Cidade** Capão Bonito / SP **Cep**  
**Quadra** **Lote:**  
  
**Razão Social** SOUTO & OLIVEIRA LTDA - EPP

CAPAO BONITO, 5 de Maio de 2026

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmcapaobonito>

WEEKWW-004930/2026  
2026-05-05T00:00:00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 744531**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SOUTO & OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 08.037.300/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0096325962**





# Prefeitura do Município de Capão Bonito-SP

Rua Rio Grande do Sul, 116 - CEP 18301-140 - Fone (015) 3542-1507 - Capão Bonito-SP.

Secretaria Mun. de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, Souto e Oliveira LTDA - CAPÃO BONITO/ME, Situada na AV – ADEMAR DE BARROS - nº1401, Bairro CRUZEIRO - CAPÃO BONITO inscrita no CNPJ sob o nº08.037.300/0001-57, executou as entregas de materiais ( filtros , mangueiras , nipes, parafusos , porcas , arruelas , retentores, anéis de vedação, óleos lubrificantes, laminas , dentes, para Secretaria Municipal de Obras – Município de Capão Bonito, situada na Rua Rio Grande do Sul N/116 Vila Jardim Helena, Capão Bonito /SP, conforme segue:

Atestamos ainda, que tais fornecimento foram executados satisfatoriamente e que não há nada que desabone a conduta da empresa.

Por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais perante a lei, firmam a presente .

Capão Bonito, 13 de maio de 2026.

**FELIPE MARQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **SOUTO & OLIVEIRA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 08.037.300/0001-57**, com sede na **Av. ADHEMAR DE BARROS nº1401 CRUZEIRO CAPÃO BONITO-SP**.

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 024/2026.

Capão Bonito, 06 de maio de 2026.

---

Souto & Oliveira LTDA  
Valdemir de Carvalho Souto  
25.047.535

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa **SOUTO & OLIVEIRA LTDA** CNPJ **08.037.300/0001-57**, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº024/2026:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Capão Bonito, 06 de maio de 2026.

---

Souto & Oliveira LTDA  
Valdemir de Carvalho Souto  
RG: 25.047.535

## FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

<b>I) Dados da Empresa:</b>					
<b>Razão Social:</b>	SOUTO & OLIVEIRA LTDA				
<b>CNPJ/MF:</b>	08.037.300/0001-57	<b>Insc. Estadual:</b>	251.095.701.118		
<b>Endereço:</b>	AV- ADHEMAR DE BARROS			<b>Número:</b>	1401
<b>Bairro</b>	CRUZEIRO	<b>Complemento:</b>	COMERCIAL		
<b>Cidade</b>	CAPÃO BONITO	<b>Estado:</b>	SÃO PAULO	<b>CEP:</b>	18305-470
<b>Telefone 1:</b>	15 3542-3541	<b>Telefone 2:</b>		<b>e-mail:</b>	comercial@geralpecascb.com.br

<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>					
<b>Nome:</b>	VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO				
<b>RG</b>	25.047.535	<b>CPF:</b>	156.671.818-00	<b>Data de Nasc:</b>	14/06/1971
<b>Endereço:</b>	R- WALTER JORGE FERRARI			<b>Número:</b>	490
<b>Bairro:</b>	NOVA CAPÃO BONITO	<b>Complemento</b>	CASA		
<b>Cidade:</b>	CAPÃO BONITO	<b>Estado</b>	SÃO PAULO	<b>CEP:</b>	18304-120
<b>Telefone 1:</b>	15 3543 1562	<b>Telefone 2:</b>	15 99708-1406	<b>e-mail:</b>	financeiro@geralpecascb.com.br

<b>III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>					
<b>Nome:</b>	VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO				
<b>RG</b>	25.047.535	<b>CPF:</b>	156.671.818-00	<b>Data de Nasc:</b>	14/06/1971
<b>Endereço:</b>	R- WALTER JORGE FERRARI			<b>Número:</b>	490
<b>Bairro:</b>	NOVA CAPÃO BONITO	<b>Complemento</b>	CASA		
<b>Cidade:</b>	CAPÃO BONITO	<b>Estado</b>	SÃO PAULO	<b>CEP:</b>	18304-120
<b>Telefone 1:</b>	15 3543 1562	<b>Telefone 2:</b>	15 99708-1406	<b>e-mail:</b>	financeiro@geralpecascb.com.br

<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>					
<b>Nome/Setorresponsável</b>	Geral Peças / Financeiro				
<b>Endereço:</b>	AV- ADHEMAR DE BARROS			<b>Número:</b>	1401
<b>Bairro:</b>	CRUZEIRO	<b>Complemento</b>	COMERCIAL		
<b>Cidade:</b>	CAPÃO BONITO	<b>Estado</b>	SÃO PAULO	<b>CEP:</b>	15305-470
<b>Telefone 1:</b>	15 3542-3541	<b>Telefone 2:</b>	15 3543-1562	<b>e-mail:</b>	comercial@geralpecascb.com.br

<b>V) Dados bancário para pagamento:</b>							
<b>Banco:</b>	(237) BRADESCO	<b>Agência:</b>	1575	<b>Tipo de Conta:</b>	CORRENTE	<b>nº conta:</b>	0188976-1

<b>VI)Quadro Societário:</b>			
<b>Nome</b>	VALDEMIR DE CARVALHO SOUTO	<b>CPF:</b>	156.671.818-00
<b>Nome</b>	SUZY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO	<b>CPF:</b>	271.811.948-95
<b>Nome</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Nome</b>		<b>CPF:</b>	

Capão Bonito, 05 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Valdemir de Carvalho Souto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 VALDENIR DE CARVALHO SOUTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 25047535 SSP SP

CPF  
 156.671.818-00

DATA NASCIMENTO  
 14/06/1971

FILIAÇÃO  
 WALDOMIRO SOARES SOUTO  
 ANDRELINA DE CARVALHO SOUTO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
 ACC CAT. HABIL

N° REGISTRO  
 01252493688

VALIDADE  
 16/11/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 06/06/1990

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAPAO BONITO, SP

DATA EMISSÃO  
 16/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

607446749061  
 SP08185416

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2300664145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 SUSY HELENA MARTINS DE OLIVEIRA SOUTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 29764429 SSP/SP

CPF  
 271.811.948-95

DATA NASCIMENTO  
 09/02/1977

FILIAÇÃO  
 LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA  
 RA  
 INES MARTINS DE OLIVEIRA  
 RA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
 ACC CAT. HABIL

N° REGISTRO  
 01160218780

VALIDADE  
 08/02/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 07/01/1999

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAPAO BONITO, SP

DATA EMISSÃO  
 10/02/2018

Assinado digitalmente  
 Mônica Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Denatran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

18145481866  
 SP888714106

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1574269777

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1574269777